

Fls. _____

Proc. _____

Visto _____

COMUNICADO DE DECISÃO SOBRE PROCESSO LICITATÓRIO

CARTA CONVITE Nº 06/2019 – REPETIÇÃO CC 04/2019

LICITAÇÃO: ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **Processo** nº 001513/2019 – **MODALIDADE:** Carta Convite nº 06/2019 – Repetição CC 04/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PARA A EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DOS LOCAIS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS ÁREAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE REDES COLETORAS E DESTINAÇÃO FINAL DOS ESGOTOS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO E SEUS DISTRITOS DE TRÊS PONTES E ARCADAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES: Aos **vinte e dois dias** do mês de **julho** do ano corrente de **dois mil e dezenove** às 09h30m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitação do SAAE para deliberar e analisar as manifestações de nosso corpo técnico (fls. 438 a 451), sobre possíveis alterações do termo de referência, em especial a execução do objeto por técnicos em agrimensura, apresentadas por empresas interessadas em participar do certame. Em verificação aos autos, podemos confirmar que o manifestado nos autos pelas empresas procede, vez que o CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRT-SP), manifesta a legalidade sobre o caso e que após nova manifestação de nosso corpo técnico, ratifica-se o mesmo entendimento proferido pelo CRT-SP, inclusive com a apresentação do termo de referência retificado nestas condições expostas, indicando nova cotação de mercado para referida contratação com o objeto correto. Cabe a esta comissão destacar, que conforme determina o artigo 49, “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado” e que é dever do ente público corrigir os vícios administrativos ou se for o caso, revogar o processo licitatório neste caso “carta convite”. Desta forma a presente comissão **SUGERE**, para este objeto, a **REVOGAÇÃO** do certame nos termos do Art. 49, da lei nº 8.666/93, **COM A PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS (LOCAL DE COSTUME)**, bem como se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes por meio eletrônico (e-mail), e ainda para que não se alegue ignorância faz publicar esta decisão na imprensa do estado e/ou município, em momento oportuno.

(assinado no original)

Amparo, 22 de julho de 2019.

ANNY PETERLINI LIMA.

Presidente da CPJL – SAAE Amparo/SP

LICITAÇÃO: ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **Processo** nº 001513/2019 – **MODALIDADE:** Carta Convite nº 06/2019 – Repetição CC 04/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PARA A EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DOS LOCAIS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS ÁREAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE REDES COLETORAS E DESTINAÇÃO FINAL DOS ESGOTOS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO E SEUS DISTRITOS DE TRÊS PONTES E ARCADAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

AUTORIZAÇÃO: Em razão do constante dos autos e em especial a manifestação da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações constantes neste processo às fls. 452 e 453, observadas as cautelas legais, que acolho e **AUTORIZO a REVOGAÇÃO DO CERTAME**, nos termos da Lei nº 8.666/93, em especial ao Art. 49, por razões de interesse público. Publique-se;

(assinado no original)

Amparo, 22 de julho de 2019.

LAURA PETRI GERALDINO

Superintendente – SAAE Amparo/SP